



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 029/2021**

A Prefeitura Municipal de Muriaé, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 10.180/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021, tipo Menor Preço da Fórmula VT, relativo ao Processo nº: 060/2021, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

**ONDE SE LÊ:**

4.3 - Aberta a sessão, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres:

<p><b>ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS</b></p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG</b></p> <p><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021</b></p> <p><b>ABERTURA DA SESSÃO DIA 20/05/2021 ÀS 08 HORAS E 30 MINUTOS</b></p> <p><b>RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA</b></p> <p><b>CNPJ SOB Nº:</b></p>
--

<p><b>ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b></p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG</b></p> <p><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021</b></p> <p><b>ABERTURA DA SESSÃO DIA 20/05/2021 ÀS 08 HORAS E 30 MINUTOS</b></p> <p><b>RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA</b></p> <p><b>CNPJ SOB Nº:</b></p>
---

**LEIA-SE:**

4.3 - Aberta a sessão, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres:

<p><b>ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS</b></p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG</b></p> <p><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021</b></p> <p><b>ABERTURA DA SESSÃO DIA 20/05/2021 ÀS 08 HORAS E 30 MINUTOS</b></p> <p><b>RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA</b></p> <p><b>CNPJ SOB Nº:</b></p>
--



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021**

**ABERTURA DA SESSÃO DIA 20/05/2021 ÀS 08 HORAS E 30 MINUTOS**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

**CNPJ SOB Nº:**

Dessa forma, observando o § 4º do art. 21 da Lei 8.666/1993, sendo que as alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, que não impliquem em nova divulgação, estão disciplinadas no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (grifo nosso).

Fica decidido que a sessão permanecerá na mesma data e mesmo horário dia 20/05/2021 às 08:30 horas.

Muriaé, 13 de maio de 2021

Natã Almeida de Souza Pereira  
**Pregoeiro**